



Ofício Nº076/2026 – Gabinete do Prefeito.

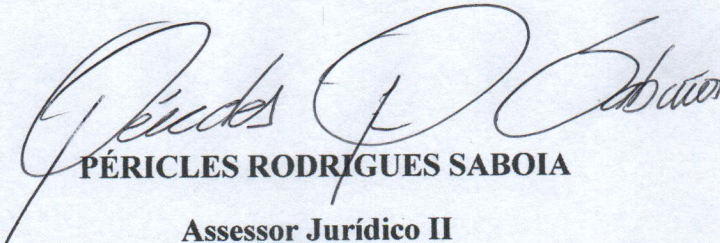
Novo Oriente/CE, 10 de setembro de 2026

Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE
Assunto: **Encaminhar Lei.**

Excelentíssima Presidente,
Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção da seguinte lei:

LEI Nº1.059/2026 – DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE NOVO ORIENTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABOIA
Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLADO
RECEBIDO EM: 10 / 09 / 26
Assinado: 